



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 13/16, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Indica os representantes docentes do DCSA para o curso de graduação em Engenharia Elétrica em conformidade com a Resolução CEPE nº 21/09.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 40ª Assembleia do DCSA

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes docentes do DCSA para o curso de graduação em Engenharia Elétrica em conformidade com a Resolução CEPE nº 21/09.

Art. 2º. Os representantes docentes são:

- Luciano dos Santos Diniz (Titular)
- Anderson Cruvinel Magalhães Maciel (Suplente)

Art. 3º. Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções, ouvida a Assembleia do DCSA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas